



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 484/2015, de 13 de novembro de 2015

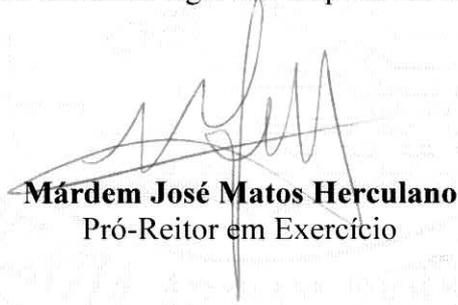
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. José Arimateia da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2115768, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 24 de outubro de 2015;

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício